



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6780

( ) NOTIFICAÇÃO     PARALISAÇÃO    ( ) APREENSÃO     MULTA    ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADEGA 40 GRAUS    CPF/CNPJ: 53.540.080/0001-34    RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO AUTUADO: R: JOÃO ARAGÃO, 08

BAIRRO: JD ZAIRA    CIDADE/ESTADO: MAUA, SP.    EMAIL: \_\_\_\_\_    TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O MESMO    BAIRRO: O MESMO

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: MARCOS & DANILLO DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA    CMF: NÃO POSSUI ALVARÁ.

ATIVIDADE: \_\_\_\_\_    LOCAL: \_\_\_\_\_

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input checked="" type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART. 236 I e II "2"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 01:38 HORAS DO DIA 22.02.25, EU, GILMAR SANTO DE OLIVEIRA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):  
CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, EM SEU ARTIGO 236, I E II, "2".

I- Descumprimento da notificação nº 5204 de 02.02.25.  
MULTA DE 200 Fmp.

II- Instalação de atividades sem alvará de funcionamento  
MULTA DE 300 Fmp.

O retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multas e (lacração), conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.

Seguem fotos em anexo.

MULTA EM FMP: 200+300 Fmp.    TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.

NOTIFICADO    FISCALIZAÇÃO SSPDC  
RECEBI EM, 27.02.25    MAUA, 22.02.25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Marcos    AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 12623    GCM, CE GILMAR  
315.912.948.99    ( ) RECUSOU-SE A ASSINAR    ( ) MORADOR AUSENTE    RE: 12.623

TESTEMUNHAS

NOME/RG: 42172. Quêlle    NOME/RG: \_\_\_\_\_  
RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS  
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: \_\_\_\_\_    RECEPTOR: \_\_\_\_\_    RG: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: